

## **DECRETO Nº 84/2021**

*Remaneja recursos do orçamento vigente de 2021*

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ALIANCA, no uso da atribuição que lhe confere o art.17, da Lei nº 40 de 25/05/2020 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2021.

**DECRETA:**

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021.

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº40, de 25 de maio de 2020) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA ALIANCA, 01 de julho de 2021.

**JURANDIR BARBOSA DE MORAIS**  
Prefeito Municipal

Registrado e em seguida publicado por afixação em lugar de costume.

Vanderlei Passarini  
Diretor de Finanças

## ANEXO

### ACRÉSCIMOS

LOCAL:02    PREFEITURA

02 01 00    Gabinete do Prefeito e Dependências

Ficha:16    04.122.0002.2006.0000    Gestão Politico Administrativo    28.000,00  
3.3.90.30.00    MATERIAL DE CONSUMO

LOCAL:02    PREFEITURA

02 04 00    Urbanismo, Obras e Serviços Municipais

Ficha:69    15.452.0005.2014.0000    Gestão em Ações de Urbanismo e Se    10.000,00  
3.3.90.30.00    MATERIAL DE CONSUMO

LOCAL:02    PREFEITURA

02 06 00    Serviços Estradas Rodagem Municipal

Ficha:12126.782.0007.2024.0000    Infraestrutura de Transportes    25.000,00

### ACRÉSCIMOS

LOCAL:02    PREFEITURA

02 06 00    Serviços Estradas Rodagem Municipal

3.3.90.30.00    MATERIAL DE CONSUMO

LOCAL:02    PREFEITURA

02 07 02    Fundo Municipal Assistência Social

Ficha:16308.244.0009.2030.0000    Ações Assistência Social Básica    1.400,00  
3.3.90.32.00    MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA

LOCAL:02    PREFEITURA

02 09 01    Ensino Básico

Ficha:24312.361.0011.2037.0000    Gestão em Ações da Educação    8.000,00  
4.4.90.52.00    EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER

LOCAL:02    PREFEITURA

02 09 03    Ensino - Transporte e Merenda

Ficha:33712.306.0013.2051.0000    Operacionalização da Merenda Escola    1.000,00  
3.3.90.30.00    MATERIAL DE CONSUMO

LOCAL:02 PREFEITURA

02 09 04 Cultura, Esporte e Lazer

Ficha:37313.392.0016.2059.0000	Gestão em Ações Culturais, Esportiva	5.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 78.400,00

## REDUÇÕES

LOCAL:02 PREFEITURA

02 01 00 Gabinete do Prefeito e Dependências

Ficha: 15	04.122.0002.2006.0000	Gestão Politico Administrativo	-28.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	

LOCAL:02 PREFEITURA

02 04 00 Urbanismo, Obras e Serviços Municipais

Ficha: 71	15.452.0005.2014.0000	Gestão em Ações de Urbanismo e Ser	-10.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	

LOCAL:02 PREFEITURA

02 06 00 Serviços Estradas Rodagem Municipal

Ficha: 120	26.782.0007.2024.0000	Infraestrutura de Transportes	-25.000,00
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES T	

LOCAL:02 PREFEITURA

02 07 02 Fundo Municipal Assistência Social

Ficha: 162	08.244.0009.2030.0000	Ações Assistência Social Básica	-900,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	

Ficha: 166	08.244.0009.2030.0000	Ações Assistência Social Básica	-500,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM	

LOCAL:02    PREFEITURA

02    09    01    Ensino Básico

Ficha: 242    12.361.0011.2037.0000    Gestão em Ações da Educação    -8.000,00

3.3.90.39.00    OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

LOCAL:02    PREFEITURA

02    09    03    Ensino - Transporte e Merenda

Ficha: 339    12.306.0013.2051.0000    Operacionalização da Merenda Escola    -1.000,00

3.3.90.30.00    MATERIAL DE CONSUMO

LOCAL:02    PREFEITURA

02    09    04    Cultura, Esporte e Lazer

Ficha: 368    13.392.0016.2059.0000    Gestão em Ações Culturais, Esportivas    -5.000,00

## **REDUÇÕES**

LOCAL:02    PREFEITURA

02    09    04    Cultura, Esporte e Lazer

3.1.90.11.00    VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA

TOTAL DAS ANULAÇÕES    -78.400,00